

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 6.479, DE 16 DE MAIHO DE 1987.

"Autoriza a abertura de Crêditos Adicionais de Natureza Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SAN  
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional de Natureza Especial à Câmara Municipal, no montante de Cz\$. .... 2.931.856,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, oito centos e cinquenta e seis cruzados).

Parágrafo único - O Crédito autorizado neste artigo destina-se a regularização de despesas de exercícios anteriores, com folhas de pagamento referente ao mês de outubro de 1986.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam criados:

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101 - Diretoria Geral
- Na Função 01 - Legislativa
- No Programa 07 - Administração
- No Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior
- A Atividade 2.060 - Proventos de Exercícios Anteriores de funcionários ativos, inativos e pensionistas, e o subelemento:

3000 - 00 - DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
ESTADO DE GOIÁS

- 2 -

(LEI Nº... 6479/87 - Cont...)

3100 - 00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3190 - 00 - Diversas Despesas de Custeio  
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores...Cz\$ 2.931.856,00

Art. 3º - O Crédito que ora é autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação do vigente orçamento:

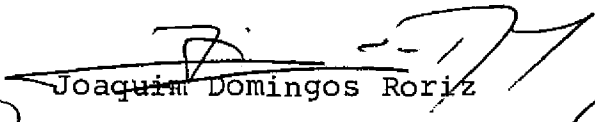
0100 - CÂMARA MUNICIPAL  
0101 - 01.82.495.2.003 - 3.2.9.2 - 00.....Cz\$ 2.931.856,00

Art. 4º - O artigo 5º, da Lei nº 6.421, de 07 de outubro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, alterando, se necessário, o Programa de Investimento".

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de JUNHO de 1987.

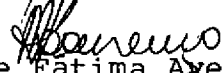
  
Joaquim Domingos Roriz

INTERVENTOR

  
Irones José de Moraes

  
Jocel Rodrigues Barbosa

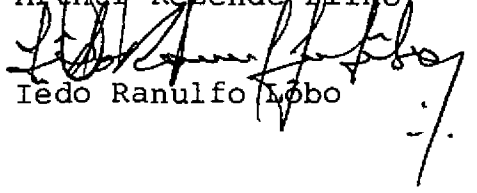
  
Mário Pires Nogueira

  
Maria de Fátima Avelino Lourenço

  
Wilson Luís Silvestre

  
Joaquim Craveiro Curado

  
Arthur Rezende Filho

  
Iêdo Ranulfo Lobo